PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ



Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá – Minas Gerais

LEI Nº 3385

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA,

Prefeito do Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

"Institui e Inclui no Calendário de eventos e Festas do Município de Itajubá, a "Semana Municipal de Conscientização sobre Fibromialgia", e dá outras providências"

Art. 1º. Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos e Festas do Município de Itajubá a "Semana Municipal de Conscientização sobre Fibromialgia", a ser comemorada, anualmente, na 2ª semana do mês de maio.

Parágrafo único. Em virtude da inclusão da "Semana Municipal de Conscientização sobre Fibromialgia" no Calendário Oficial de Eventos e Festas do Município de Itajubá, o Anexo IV da <u>Lei nº 2.897, de 26 de dezembro de 2011</u>, com as suas posteriores alterações, passa a vigorar, com a seguinte redação:

ANEXO IV AS ATIVIDADES QUE ESTIMULEM PRÁTICAS, ESPORTIVAS, RECREATIVAS , DE LAZER, E RELACIONADAS À SAÚDE

	ı	
Mês	Dia Semana	Descrição do Evento/Objetivos
Janeiro	Todo o Mês	Janeiro Roxo - dedicado à conscientização sobre a hanseníase.
Fevereiro	Dia 4	Dia Municipal de Luta contra o Câncer: Desenvolver atividades, pelo Executivo e Legislativo municipal, com intuito de incentivar a população às medidas de prevenção, diagnóstico e de caráter educacional.
I Marco	Sem data específica	Taça Candoca de Futsal
	Sem data específica	Corrida de São José
Abril	Sem data específica	Dia Municipal de Vacinação do Idoso: O Executivo Municipal providenciará a aplicação de vacinas antigripal, antipneumococo e antitetânica nas pessoas com idade acima de 60 (sessenta) anos, respeitados os intervalos de aplicações dos reforços de cada vacina referida.
Maio	2ª Semana	Semana Municipal de Conscientização sobre Fibromialgia -
	De 25 de abril a 1° de maio	Passeio Ciclístico Vera Cruz Florarte. Semana Municipal de Prevenção de Acidente de Trabalho: Conscientizar empregados e empregadores sobre ações preventivas a saúde no ambiente de trabalho, orientar os

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ



Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá – Minas Gerais

		trabalhadores sobre a importância da segurança dentro do ambiente de trabalho, resgatando valores esquecidos nos
lunha		afazeres do dia a dia
Junho Julho	Todos os dias	Julho Verde, para conscientização e combate ao câncer de
Agosto	Durante todo o mês	cabeça e pescoço. "Agosto Dourado"- Estimular atividades de promoção, proteção e
		apoio a amamentação. Semana Municipal do Aleitamento Materno: Estimular as
	De 1 a 7	atividades de promoção, proteção e apoio à amamentação, apoiar e conscientizar as mulheres para que exerçam seu papel como mães geradoras e alimentadoras de novos seres sociais e sensibilizar todos os setores da sociedade para que compreendam e apoiem a mulher que amamenta.
	Dia 15	Dia Municipal de Controle ao Alcoolismo: Realizar campanha de esclarecimento aos munícipes sobre os malefícios provocados por consumo de bebidas alcoólicas. A campanha será realizada através de palestras educativas, cartazes, faixas e panfletos, onde se comunicará o efeito negativo do álcool sobre o ser humano.
Setembro	Sem data específica	Jogos Universitários da Primavera Sem data específica Semana Municipal de Incentivo a doação de órgãos, tecidos e sangue: Conscientizar a população do Município sobre a importância da doação de órgãos, tecidos e sangue, sensibilizar a sociedade e estimular as atividades de promoção, divulgação e apoio de doação de órgãos, tecidos e sangue.
	Sem data específica	Semana de Conscientização e Combate à Automedicação: Seu objetivo é promover atividades voltadas para comunidade, principalmente às crianças e adolescentes, destacando a prevenção e a educação em higiene bucal.
	Dia 21	Dia da Conscientização e Prevenção à Doença de Alzheimer: No Dia de Prevenção à Doença de Alzheimer, órgãos do poder público municipal e da iniciativa privada poderão promover eventos relacionados ao tema, como campanhas e seminários que contarão com palestras ministradas por especialistas de diferentes áreas médicas envolvidas no tratamento e na prevenção da doença.
Outubro	Sem data específica	Semana Municipal da Saúde Bucal Seu objetivo é promover atividades voltadas para comunidade, principalmente às crianças e adolescentes, destacando a prevenção e a educação em higiene bucal.
	Dia 4	Dia Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.
Novembro	Dia 12	"Semana de Prevenção da Diabetes e Hipertensão Arterial", a realizar-se, anualmente, na segunda semana do mês de novembro. Dia de Conscientização sobre a "Surdocegueira" no Município de Itajubá, tendo por objetivos: I - dar visibilidade às pessoas com surdocegueira e sua condição única II - sensibilizar todos os setores da sociedade, para que compreendam a condição das pessoas com surdocegueira, combatendo qualquer forma de discriminação.
Dezembro	Todo o mês	"Dezembro-Laranja", para conscientização e combate ao câncer de pele.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ



Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá – Minas Gerais

Art. 2º. O Poder Executivo envidará esforços por meio de suas Secretarias para a realização de palestras, debates, aulas e seminários de discussão na comemoração do dia ora instituído que contribuam para a conscientização e divulgação de informações acerca da doença.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 05 de outubro de 2020, 201º anos da fundação e 172º da elevação a Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALFREDO VANSNI HONÓRIO Secretário Municipal de Governo